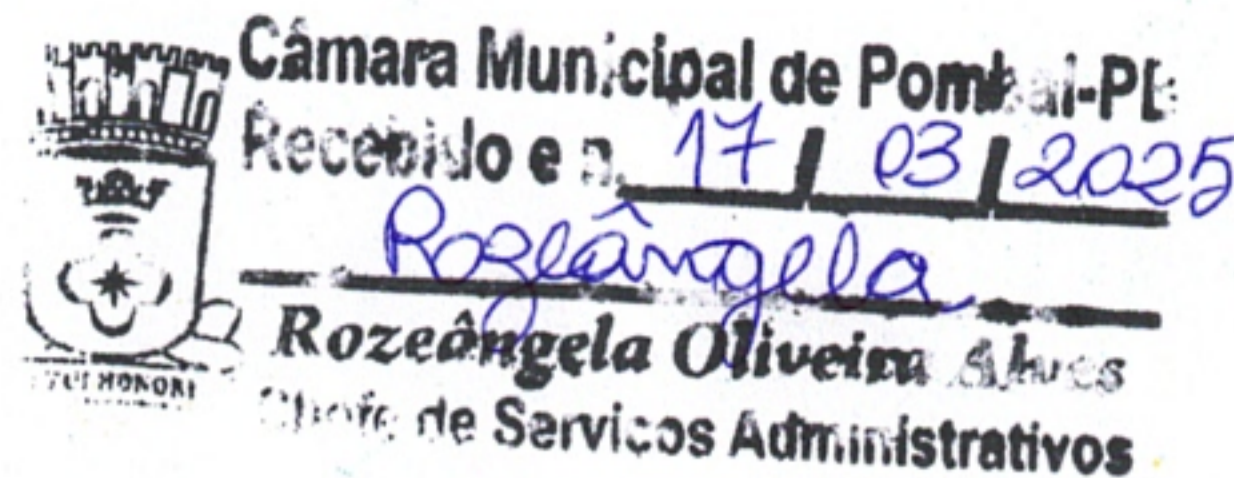




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 120/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. **Claudenildo Alencar Nóbrega**, Prefeito do Município de Pombal, indicar que seja destinada a área verde localizada entre as ruas Cel. José Avelino e Padre Amâncio Leite, por trás da Escola Amélia Maria da Luz e ao lado da Cagepa no Bairro Petrópolis, para a construção de uma praça pública.

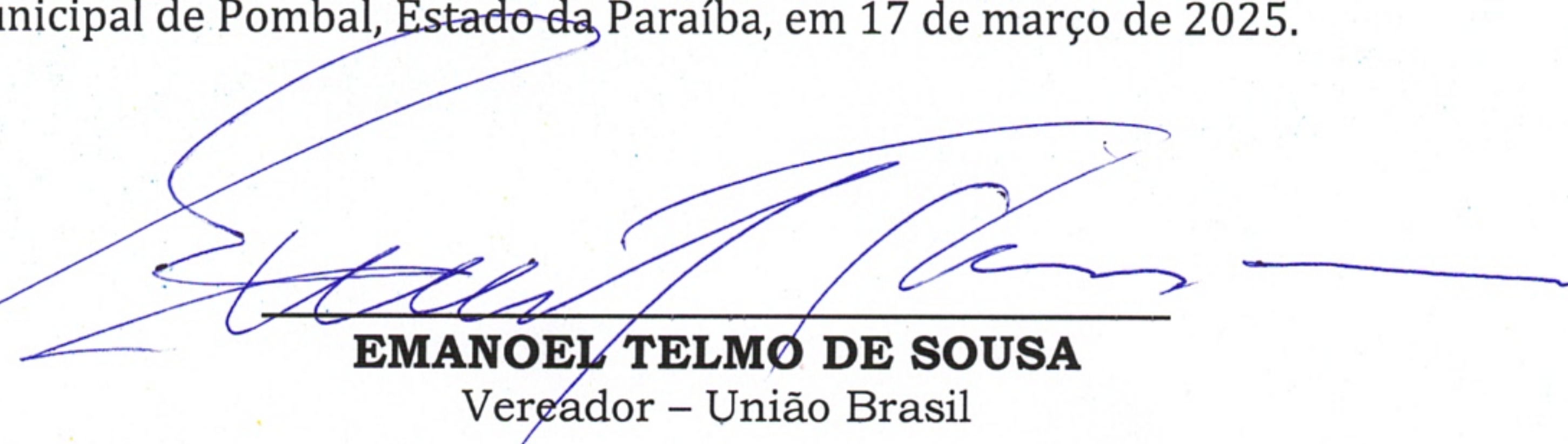
A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer à comunidade um espaço adequado para lazer, convivência e bem-estar social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, sugiro que a praça receba o nome de "Praça Severino de Sousa Silva", em homenagem ao ex-vice-prefeito, ex-vereador e comerciante, Severino de Sousa Silva (Biró Beradeiro), um cidadão honrado que deixou um importante legado de dedicação e trabalho para o município.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.